



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0015/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na a seguinte rubrica orçamentaria :

Atividade: 2703 – Manutenção do Setor de águas

R. V. : 1001 – Cessão onerosa pré-sal

Elemento : 4490.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 60.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado 1001 , proveniente da cessão onerosa do pré-sal .

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Visando um melhor atendimento aos munícipes, em razão da prolongada estiagem que tem ocorrido e esta em curso, houve por parte da administração municipal a necessidade de perfuração de dois poços artesianos, e suas respectivas estruturas, sendo que um já está em estado avançado de implantação, sendo um em São José, na Linha Broch, e outro na costa do Jacuí na linha Corazza. Consequentemente gerando uma despesa não prevista inicialmente quando da elaboração do orçamento, assim se faz necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar criando rubrica orçamentaria específica, vinculada a Secretaria Municipal da Agricultura, onde se está utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, recursos vinculados 1001 - Cessão onerosa pré-sal.

Diante do exposto, pedimos aos nobres edis, a aprovação do presente projeto de lei, na sua íntegra, em regime de urgência.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal